



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 076/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ANA MARTA DE CASTILHO BRÁZ**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial H, Matrícula E-030, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 17 de outubro de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
***Diretora-Presidente***



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

**DESPACHO EM 17/10/2018**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **ANA MARTA DE CASTILHO BRÁZ**, no cargo de Professor I, matrícula E-030, Padrão Salarial H, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/11/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 520/2018.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial H – Lei n.º 3456/2018	R\$ 2.010,95
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 201,10
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 201,10
Adicional de Titularidade – 30% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 603,29
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.016,44</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 17 de outubro de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*